



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação continuada de profissionais da Assistência Social, com foco na Proteção Social Básica, gestão do SUAS e execução do Programa Bolsa Família/Cadastro Único, conforme especificações abaixo.

1.1. Especificação

- Lei nº 14.133/2021, art. 18 e art. 75 (dispensa de licitação).

2. JUSTIFICATIVA

Conforme Estudo Técnico Preliminar, há necessidade de aprimorar a gestão e a qualidade dos serviços socioassistenciais prestados pelo município, por meio da capacitação dos servidores, garantindo conformidade com normativas do SUAS e fortalecendo as equipes de referência.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

- 3.1. Planejamento e elaboração do programa formativo;
- 3.2. Execuções de treinamentos e oficinas (presenciais, virtuais ou híbridos);
- 3.3. Fornecimentos de material didático digital;
- 3.4. Acompanhamentos técnicos e avaliações periódicas;
- 3.5. Emissões de certificados individuais ao final de cada módulo.

4. QUANTITATIVOS E CARGA HORÁRIA

- 4.1. Duração total: 8 meses;
- 4.2. Carga horária: 12 horas mensais, totalizando 96 horas;
- 4.3. Público-alvo: até 25 servidores por turma;
- 4.4. Formato: híbrido (presencial e virtual).



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

5. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar metodologia participativa, baseada em estudos de caso, dinâmicas de grupo e avaliações de aprendizagem, adaptadas à realidade local.

6. PRAZOS E CRONOGRAMAS

- 6.1. Início dos serviços: junho/2025;
- 6.2. Execução: 8 meses consecutivos;
- 6.3 Entrega de relatórios intermediários: ao final de cada módulo mensal;
- 6.4. Relatório final e certificados: ao término do contrato.

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO

As atividades poderão ocorrer nas dependências da Prefeitura Municipal ou em ambiente virtual, conforme definição da Administração.

8. CRITÉRIOS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Preço global fixo, conforme proposta da contratada: R\$ 16.800,00, incluindo todos os custos diretos e indiretos, materiais didáticos e certificados.

9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA

- 9.1. CNPJ ativo;
- 9.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
- 9.3. Comprovação de experiência em capacitação de servidores de assistência social;
- 9.4. Apresentação de portfólio e atestados de capacidade técnica.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Menor preço global, desde que atendidos os requisitos de habilitação e proposta técnica.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada por fiscal designado pela Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social, responsável por atestar o cumprimento das obrigações contratuais.

12. SANÇÕES E PENALIDADES

Previstas no edital, incluindo advertência, multa e rescisão contratual por descumprimento de prazos ou especificações.

13. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 02.13 Departamentos de Assistência e Desenvolvimento Social

Departamento: 02.13.04 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 082440006 Assistência Social

Projeto/atividade: 2076000 Bloco Gestão do SUAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - VINC

Código de Aplicação: 500.0007 FNAS Bloco de Gestão do SUAS

João Augusto A. S. Campos
Diretor de Assistência e
Desenvolvimento Social
Monte Alegre do Sul


MARINA MIDORI HONJI PIFFER

Requisitante